

DECRETO Nº 407/2024
De 31 de Julho de 2024

Dispõe sobre substituir membros do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso- CMDPI, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal; artigo 53, inciso I da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e considerando a Lei Municipal nº 66, de 23 de dezembro de 1998, onde cria o Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 8.842/94 a qual dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, através deste,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **Karolly Rutiany Andrade Freitas Santos**, CPF:030.XXX.XXX-88, em substituição a **Maria Cândida da Cruz**, CPF: 199.XXX.XXX-00 como conselheira suplente governamental do **Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso- CMDPI**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 31 de Julho de 2024, 434º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal